

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
DO MUNICÍPIO DE JESUÍTAS**

RESOLUÇÃO Nº 003/2026

SÚMULA: Dispõe sobre o parecer do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sobre Prestação de Contas no Sistema de Informação Fundo a Fundo - SIFF

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Município de Jesuítas, Estado do Paraná, denominado CMDCA, no uso de suas atribuições legais, e aprovado em reunião ordinária deste conselho no dia 06 de fevereiro de 2026

Resolve:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade a Prestação de Contas **FINAL** referente ao **Incentivo Apoio a Promoção dos Direitos da Criança e Adolescente, por meio do acesso a produtos de Higiene Íntima**, ano de 2023, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), conta corrente 38.875-0, Banco do Brasil, gastos conforme Deliberação CEDCA 78/2022.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Jesuítas - PR, em 06 de fevereiro de 2026.

**Poliana Zaparolli Fanhani de Oliveira
Presidente do CMDCA**